



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 558/2021

EMENTA: "Que designa os membros da equipe multidisciplinar do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE do município de Mar de Espanha/MG e contém outras providencias."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.472/2016 e Lei nº 12.594/2012, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam designados os membros da equipe multidisciplinar do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mar de Espanha/MG – **SIMASE**, a qual terá a seguinte composição:

- 1- ANA CRISTINA MAULER**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na rua Paulo Antônio Cardoso nº 40, bairro Recanto do Gallo, Mar de Espanha/MG, CEP 36640-000, com C.I. nº 64.476 OAB/MG e CPF nº 831.107.636-72, que funcionará como **presidente**;
- 2- SANDRA LEILA DE REZENDE**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na rua Estêvão Pinto nº 161, centro desta cidade, com CPF nº 468.093.686-04;
- 3- OLÍVIA BORTOLASSI NETTO**, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na rua Lincoln Machado de Miranda nº 62, centro desta cidade, com CPF nº 095.846.406-58;
- 4- GUILHERME PACHECO BATISTA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente e domiciliado na rua Laudelino Barbosa nº 536, centro desta cidade, com CPF nº 101.080.976-84;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5- ÁUREA DELECRODE DE SOUZA INTROVIGNE, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na rua Paraná nº 05 apt. 402, centro desta cidade, com CPF nº 960.430.326-00;


Art. 2º - Os trabalhos do SIMASE deverão ser acompanhados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, dr. DONATO TAVARES DE RESENDE, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na rua Alfredo Lagrota nº 16, centro desta cidade, com CPF nº 016.393.356-17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 11/02/21 A 23/02/21
ASS.: LMV

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG